



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2437-09.00/14-3
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2014**

UAJ N.º 036/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 88.320.957/0001-66, com sede em Canoas/RS, na Av. Getúlio Vargas, n.º 4.119, bairro Centro, CEP 92.010-011, telefone (51) 3462-6050, e-mail luis.canci@brozauto.com.br, neste ato representada por Luis Nivio Canci, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, da marca GM – Chevrolet, pertencentes à frota do CONTRATANTE, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Presencial n.º 06/2014, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas terceira, item 3.8, e sétima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Reajustar o valor da hora trabalhada (VH), constante da cláusula terceira da avença, a contar de 1º de abril de 2017, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 4,86%, passando a R\$ 83,06 (oitenta e três reais e seis centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 02 MAI 2017

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LUIS NIVIO CANCI

REPRESENTANTE DE BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
Contratada

Carlos Alberto C. Umsz2,
Subdiretor-Geral.